

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0003/2021

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta 1. *A exigência do item 3.7 refere-se a realizar o cadastro para obtenção de senha, ou o cadastro do fornecedor deverá fazer parte dos documentos de habilitação?*

Resposta: *Refere-se aos licitantes que desejarem ser cadastrados como fornecedor do Estado, não é documento obrigatório, trata-se de documento opcional. O credenciamento é que tem senha conforme item 6 do edital.*

Pergunta 2 *Em relação ao quantitativo de sacos de lixo a ser fornecido, consta na relação disposta na página 76 do edital: sacos de lixo de 100l preto; 100l azul; 60l preto; 60l azul (450; 250; 300; 350). A respeito perguntamos, trata-se de unidades de sacos de lixo ou quantidade de pacotes que contemplam 100 unidades em cada saca?*

Resposta: *É unidade de sacos.*

Pergunta 3. *Com relação ao PE 0003/2021, o edital não é claro se a empresa terá que anexar planilhas junto da proposta ou anexá-la no sistema, ou se será cobrado as planilhas de composição de custos apenas da empresa vencedora. Desse modo questiono se as planilhas deverão ser anexar ao registrarmos a proposta ou apenas da licitante vencedora?*

Resposta: *Deverá ser anexada planilha somente da licitante vencedora. Caso algum licitante tenha anexado planilha juntamente com a proposta inicial não haverá prejuízo.*

Pergunta 4. No rol dos documentos de habilitação, no item: 13.1.3 Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

13.1.3.1 Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitantes emitida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, disponível no site www.sefaz.rs.gov.br, exceto para as ME e EPP;

Podemos substituir esta certificação pelo Balanço Patrimonial e índices?

Resposta: *Não.*

Pergunta 5. *Atualmente há contrato dos serviços de limpeza em atividade? Quando é o encerramento e por qual empresa é prestado?*

Resposta: *Sim. Encerra em 12/06/21*

Pergunta 6. *Durante a pandemia, iniciada em 2020, houve alguma suspensão do contrato atual?*

Resposta: *Não*

Pergunta 7. *Atualmente com quantos funcionários serventes de limpeza os serviços são prestados?*

Resposta: *19 serventes de Limpeza + 1 Supervisor*

Pergunta 8. *Considerando a possibilidade de participação de cooperativas nesta licitação, bem assim que o 13º salário, as férias acrescidas de 1/3 e o saque do FGTS não são direitos assegurados aos trabalhadores cooperativados, na forma do art. 7º, da Lei n. 12.690/12, questiona-se se, em relação às cooperativas, também haverá essa retenção?*

Resposta: *Tendo em vista o disposto no artigo 5º da lei federal 12.690/2012 não é possível a participação de cooperativas. O texto de cláusula do pagamento é padrão do decreto do estado e se refere aos casos em que não há vedação legal.*

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira